

BUZINAÇO

Edição nº 595
05/12/2024

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL - Filiado à FITF - CNTTL - CUT

CAMPANHA SALARIAL ACT 2024/2025

Realizada a primeira reunião de negociação visando o ACT 24/25 com a MRS.

A MRS marcou a inauguração das negociações do ACT 24/25 para o dia 21 de novembro, em Juiz de Fora, porém, por motivo de força maior devidamente justificado aos sindicatos, adiou a reunião para o último dia 03 e assim, apresentou sua contraproposta às reivindicações dos trabalhadores.

Em um ano de recordes e metas alcançadas, que reflete todo o esforço e sucesso dos trabalhadores na complexidade das operações ferroviárias, a empresa iniciou as negociações oferecendo “**apenas**” a correção pelo INPC nas cláusulas econômicas. Não ofereceu nenhum ganho real em nada. Não atendeu nenhuma das reivindicações contidas em nossa pauta. Não pensou sequer em compensar a garra do seu time com uma Parcela Fixa do PPR acima dos 1.400 reais, valor que já vem oferecendo há alguns anos sem reajuste.

Além de não haver aumento real nos salários, propôs algumas alterações em cláusulas já existentes que demandarão estudo para melhor compreensão de suas intensões.

Os diretores do SINTEF-CL presentes na reunião deixaram claro para a empresa que a proposta apresentada está aquém das necessidades dos trabalhadores pois não reflete, nem de longe, o mínimo necessário para a recomposição salarial de uma categoria que soube entender os momentos difíceis atravessados, que abriu mão de reajuste nos momentos de incertezas e que agora, observando o crescimento da empresa nos últimos anos, espera não menos que 7,6% de reajuste, conforme reivindicado em nossa pauta, contemplando um aumento real de 3% a fim de diminuir uma perda que soma, somente nos últimos 10 anos, 14,26%.

Para a próxima reunião que está marcada para o dia 10 de dezembro em Juiz de Fora esperamos mais, muito mais do que foi apresentado. Até lá, está garantido que não haverá demissões, assim como está garantida a manutenção do acordo vigente vencido em 31 de outubro até o dia 31 de dezembro.

Veja abaixo, no quadro que a própria empresa divulgou, quais são suas propostas:

Proposta ACT 2024-2025	
Reajuste Salarial	4,60%
Vale Alimentação/Refeição	R\$ 1.176,98
Diárias Categoria C	R\$ 54,39
PPR - Parcela Fixa	R\$ 1.400
Tiquete Natalino (dez/25)	R\$ 550
Auxílio Materno Infantil (6 meses)	R\$ 850
Auxílio Educação	50%

É preciso estarmos atentos e mobilizados para a necessidade de um enfrentamento. Já passa da hora de termos uma recomposição salarial digna e o momento chegou. Em 2023 a MRS teve lucro líquido de 01 bilhão e 200 milhões de reais e a expectativa para 2024 é de que seja ainda maior.

RELEMBRE ALGUMAS DAS NOSSAS REIVINDICAÇÕES NESTA CAMPANHA SALARIAL ACT 2024/2025

- Garantia da data base em Primeiro de novembro de 2024;
- Reajuste salarial conforme INPC-IBGE ou ICV-DIEESE, o que for maior, além de reajuste real de 3% (três por cento) em 01/11/24 sobre os salários já reajustados pelo índice inflacionário;
- Reajuste de 3% (três por cento) em 01/05/25 condicionado ao atingimento do “Nível 8” da “Matriz de Pontuação da Meta Corporativa” constante do Acordo de Premiação do PPR 2024;
- Ticket Alimentação/Refeição mensal no valor de R\$1.392,00 e Ticket de Natal a ser pago até o dia 15 de dezembro/2025 no valor referente a 75% do valor do Ticket Mensal;
- Parcela Fixa de PPR no valor correspondente ao menor salário praticado pela MRS conforme tabela anexa ao ACT vigente na ocasião, a ser creditado até o dia 20 de julho/25;
- Diárias de Maquinista reajustadas para R\$60,00 nos mesmos moldes de concessão praticados hoje;
- Auxílio Materno-infantil de R\$850,00 nos mesmos moldes praticados hoje;
- Reajuste no percentual do Adicional de Turno de 18% para 25%;
- Hora-extra em dias úteis a 75% e nos domingos e feriados em 150% da hora normal;
- Folga aniversário para todos os trabalhadores com duração mínima de 36 horas;
- Reajuste dos adicionais de monocondução e monitoria para 25% e 30% respectivamente;
- Vale cultura no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Concessão de um valor correspondente ao salário base do trabalhador no retorno das férias, a título de bonificação, desde que ele não tenha falta injustificada dentro do seu período aquisitivo.

Você Sabe Quanto a MRS Cresceu nos Últimos 10 Anos?

Nesta breve apresentação, queremos demonstrar a evolução da MRS Logística S.A. nos últimos 10 anos apresentando partes de seus balanços anuais divulgados em seu próprio canal de notícias e também em canais do governo federal. Demonstraremos também a evolução salarial de seus empregados pelos 10 últimos ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) aprovados em assembleias e firmados com este sindicato.

Não se trata aqui de demonstração técnica, mas sim de um apanhado de informações que poderão facilitar o entendimento dos trabalhadores distribuídos pela nossa base sindical de forma a dar-lhes conhecimento de fatos que justifiquem as reivindicações contidas na nossa campanha salarial 2024/2025, que tem sua data base em 01 de novembro de 2024.

O objetivo final é comparar o crescimento da empresa ao crescimento salarial de seus empregados, utilizando para isso, a comparação entre o crescimento do **Lucro Líquido** da MRS e os **reajustes salariais** por ela praticados.

Se compararmos o ano de 2023 ao ano de 2014, perceberemos crescimento em todos os indicativos e também, que eles se mostram robustos, retratando o excelente desempenho da companhia nestes 10 anos. O Crescimento do **Lucro Líquido** neste período foi de **216,82%**.

É sabido que o acidente ocorrido em Brumadinho no início de 2019, causou redução na TU transportada naquele ano se compararmos ao ano de 2018 e anteriores, porém, o EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) em 2019, mesmo com o acidente e a queda da TU, foi superior ao ano de 2018.

Vejamos a seguir a tabela que retrata os destaques financeiros da MRS nos últimos 10 anos:

DESTAQUES FINANCEIROS OPERACIONAIS MRS LOGÍSTICA S.A. ÚLTIMOS 10 ANOS					
ANO	TRANSPORTADO TU milhões	RECEITA BRUTA R\$ milhões	RECEITA LÍQUIDA R\$ milhões	LUCRO LÍQUIDO R\$ milhões	EBITDA R\$ milhões
2014	164,1	3.380,80	3.063,10	378,8	1.213,40
2015	167,1	3.502,60	3.172,70	295,8	1.216,10
2016	168,7	3.635,70	3.279,40	310,1	1.307,00
2017	171	3.870,30	3.492,80	434,5	1.429,00
2018	174,563	4.083,60	3.726,40	521,6	1.543,20
2019	146,866	3.483,70	3.200,80	503,4	1.963,90
2020	159,817	3.890,20	3.605,00	430,3	2.012,90
2021	169,968	4.788,90	4.427,40	699,6	2.465,90
2022	178,248	6.029,40	5.592,10	874,2	2.844,90
2023	197,486	6.873,00	6.449,10	1.200,10	3.429,30
CRESCIMENTO % 2023 X 2014	20,34	103,30	110,54	216,82	182,62

Perceba na tabela a seguir, como a MRS tem conduzido a sua política salarial nos últimos 10 anos através das negociações com as entidades sindicais.

Vamos analisar a evolução salarial de um trabalhador na MRS comparando os reajustes que ele teve por ACT nos últimos 10 acordos e o que ele teria se a correção fosse feita apenas pelo INPC (índice inflacionário que baliza a negociação salarial) e sem ganho real:

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL PRATICADO PELA MRS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS X INPC					
ACT	DATA BASE	INPC DO PERÍODO	REAJUSTE MÁXIMO POR ACT	EVOLUÇÃO SALARIAL POR ACT	EVOLUÇÃO SALARIAL PELO INPC
ACT 2014/2015	01/05/2014	5,81%	6,00%	R\$ 1.822,92	R\$ 1.819,66
ACT 2015/2016	01/05/2015	12,60%	0,00%	R\$ 1.822,92	R\$ 2.048,93
ACT 2016/2017	01/11/2016	8,50%	8,00%	R\$ 1.968,76	R\$ 2.223,09
ACT 2017/2018	01/11/2017	1,83%	2,33%	R\$ 2.014,63	R\$ 2.263,78
ACT 2018/2019	01/11/2018	4,00%	2,00%	R\$ 2.054,92	R\$ 2.354,33
ACT 2019/2020	01/11/2019	2,55%	3,05%	R\$ 2.117,60	R\$ 2.414,36
ACT 2020/2021	01/11/2020	4,77%	4,10%	R\$ 2.204,42	R\$ 2.529,53
ACT 2021/2022	01/11/2021	11,08%	11,08%	R\$ 2.448,67	R\$ 2.809,80
ACT 2022/2023	01/11/2022	6,61%	6,90%	R\$ 2.617,63	R\$ 2.995,53
ACT 2023/2024	01/11/2023	4,14%	4,30%	R\$ 2.730,19	R\$ 3.119,54
Crescimento percentual quando comparamos os anos de 2023 e 2014				49,77	71,44

* Índices na cor azul: reajustes acima do INPC; Índices na cor vermelha: reajustes abaixo do INPC; Índices na cor verde: reajustes iguais ao INPC; Valor dos salários em 01/05/2014 calculados através da aplicação dos índices sobre o valor do salário em 30/04/2014 de R\$1.719,74,;

"Fulano de Tal", trabalhador da MRS, recebia em 30 de abril de 2014, um salário base de R\$1.719,74. Com o ACT 2014/2015, que teve reajuste acima do INPC (veja tabela acima), o "Fulano de Tal" passou a receber a partir de 01/05/2014 o valor de R\$1.822,92 e se o seu salário tivesse sido corrigido pelo INPC teria passado para R\$1.819,66.

Com a política de arrocho salarial adotada pela empresa ao longo dos últimos 10 ACT's, é possível visualizar na tabela acima, como ficou o salário do "Fulano de Tal" com as correções praticadas ano a ano e como ficaria se as correções tivessem sido feitas pelo INPC. Fica claro que a diferença entre o salário atual do "Fulano de Tal" e o que deveria ser, se a correção fosse feita pelo índice inflacionário, é de R\$389,36. Desta forma, concluímos que o salário base do "Fulano de Tal" hoje, após a celebração do ACT 23/24, deveria ser no mínimo, **14,26%** maior do que é se tivesse acompanhado o INPC.

Quando comparamos o crescimento do Lucro Líquido da MRS com o crescimento salarial de seus empregados nos últimos dez anos, que é o objetivo desta matéria, percebemos que a empresa cresceu 216,82% enquanto o salário do trabalhador cresceu apenas 49,77%.

A empresa precisa reconhecer a diferença do seu crescimento comparado aos salários e também precisa reconhecer a perda salarial de **14,26%** acatando as reivindicações contidas em nossa Pauta. O SINTEF-CL quer negociar e acredita na construção de alternativas que devolvam aos trabalhadores o sentimento de serem bem remunerados.

Essa luta é de todos nós!



Rua Marechal Floriano Peixoto, 353 - São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG
CEP 36.406-000 - Telefone: (31) 3762-3141

site: www.sintefcl.org.br - e-mail: sintefcl@gmail.com - Instagram: [@sintefcl](https://www.instagram.com/sintefcl)

Atendimento de segunda a quinta-feira, de 08h às 12h e de 13h às 17h ressalvando a possibilidade de alteração destes horários sem aviso prévio em função da dinâmica de atuação da diretoria.

Dezembro é o mês do Natal. Confraternize, reúna a família e celebre o nascimento do Salvador.
As Matérias aqui contidas são de responsabilidade da Diretoria Executiva.